



Valide aqui a certidão.

CARTÓRIO DO 6º OFÍCIO DE JUSTIÇA

Ofícios e Atos do Registro de Imóveis

PALOMA PEREIRA SOUZA RUFINO MARTINS

Oficial de Registro e Tabeliã

Matrícula 90/270

Endereço: RUA DR. FELICIANO SODRÉ, 97, Centro, SAO GONCALO / RJ

E-mail: contato@cartorio6.com.br

Telefone: (21)2712-3113

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 8946 / Recibo: 274051 / Data da Certidão: 26/12/2022

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

FICHA

8946

01



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
REGISTRO DE IMÓVEIS 4ª CIRCUNSCRIÇÃO
CARTÓRIO DO 6º OFÍCIO
COMARCA DE SÃO GONÇALO

IMÓVEL: Constituído de prédio nº 144 casa 01(cento e quarenta e quatro, casa um), Rua Expedicionário João Lopes Assumpção, bairro Tribobó, em zona urbana do 1º Distrito deste Município, com área construída de 24,00m², e correspondente a fração ideal de 225,00/305,00 ávos, medindo a dita fração de seu uso exclusivo: 2,75m de frente para a Rua Expedicionário João Lopes Assumpção, 12,00m nos fundos, confrontando com o lote 08; 42,40m do lado direito em 03(três) alinhamentos, sendo o 1º com 7,00m e o 2º com 10,60m, ambos confrontando com o prédio nº 144 e o 3º alinhamento com 24,80m, confrontando com o lote 14; 22,00m do lado esquerdo, confrontando com o lote 12, com área de 225,00m², media no seu todo 15,00m de frente para a Rua Expedicionário João Lopes Assumpção; 12,00m nos fundos, onde confronta o lote 08; por 32,00m do lado direito, confrontando com o lote 14; e 22,00m do lado esquerdo, com o lote 12.. INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 083.153-000. PROPRIETÁRIO(S): **ALUÍSIO JOSÉ MACEDO**, brasileiro, solteiro, balconista, portador da CI nº 2697273, expedida por IFP/RJ em 31.08.70 e do CPF 245.391.557-68, residente em São Gonçalo e **SAMIR JOSE ALMEIDA MACEDO**, brasileiro, solteiro, estudante, portador da CI nº 12.622.582-0, expedida por IFP/RJ em 23.09.97 e do CPF 055.247.727-32, residente e domiciliado a Estrada de Furnas, nº 866, Alto da Boa Vista, Rio de Janeiro, nesta Estado. REGISTRO ANTERIOR: Matrícula. nº 8946, do 4ª Circunscrição de São Gonçalo, anexo destas Notas. São Gonçalo, 31 de agosto de 2005. O Oficial Paloma Pereira Souza Rufino Martins

R:01- COMPRA E VENDA- Prot. 16.162- Por Instrumento Particular datado de 30 de agosto de 2005, com força de escritura pública, que fica arquivado, **VAGNER DA SILVA ARAUJO**, brasileiro, solteiro, motorista, portador da CI. nº 12809991-8 expedida pelo IFP/RJ em 15.07.98 e do CPF nº 054.373.627-06, residente e domiciliado a Estrada Velha de Maricá, 567, casa, Varzea das Moças, nesta cidade, por **COMPRA** e pelo valor de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais); sendo a quantia satisfeita da seguinte forma: R\$ 9,38 (nove reais e trinta e oito centavos) através de recursos próprios; R\$ 2.992,95 (dois mil, novecentos e noventa e dois reais e noventa e cinco centavos) debitados da conta vinculada de Fundo de Garantia por Tempo de Serviço- **FGTS** do comprador; R\$ 4.159,98 (quatro mil, cento e cinquenta e nove reais e noventa e oito centavos) na forma de desconto concedido pelo **FGTS** e R\$ 20.837,69 (vinte mil, oitocentos e trinta e sete reais e sessenta e nove centavos) através de financiamento, garantido por alienação fiduciária, concedido pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL- CEF**, instituição financeira sob forma de empresa pública unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, inscrita no CGC/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes ¾, em Brasília- DF; adquiriu de Aluísio Jose Macedo e Samir Jose Almeida Macedo, antes qualificados, o imóvel objeto desta matrícula. O **ITBI** foi pago na casa lotérica lotofácil, nº 230.02247922-19947, Lot 19.014180-8 Term 08081, em 18.08.05, no valor de R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais), conforme Guia nº 2827/2005,

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/939LK-X3R9W-ZV97L-UG7HH>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui a certidão.

CARTÓRIO DO 6º OFÍCIO DE JUSTIÇA

Ofícios e Atos do Registro de Imóveis

PALOMA PEREIRA SOUZA RUFINO MARTINS

Oficial de Registro e Tabeliã

Matrícula 90/270

Endereço: RUA DR. FELICIANO SODRÉ, 97, Centro, SAO GONCALO / RJ

E-mail: contato@cartorio6.com.br

Telefone: (21)2712-3113

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 8946 / Recibo: 274051 / Data da Certidão: 26/12/2022

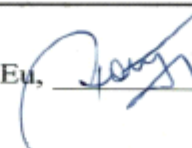

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

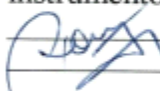
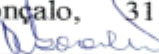
8946

FICHA



01v.

que fica arquivada. São Gonçalo, 31 de agosto de 2005. Eu,  Escrevente, escrevi. E, eu  O Oficial, assino

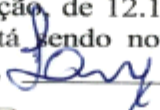
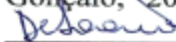
(R).1 ato
RHD37393 EEJ

R:02- **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**- Pelo mesmo instrumento constante do R:01, **VAGNER DA SILVA ARAUJO**, supra qualificado, deu em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, o imóvel objeto desta matrícula, à credora fiduciária **Caixa Econômica Federal- CEF**, em garantia do pagamento da dívida confessada no valor de R\$ 20.837,69 (vinte mil, oitocentos e trinta e sete reais e sessenta e nove centavos), para pagamento no prazo de 240 meses, por meio de 240 encargos mensais e consecutivos de R\$ 206,80, incluídos acessórios e encargos constantes do título, à taxa anual de juros nominal de 6,0000% e efetiva de 6,1677%, calculados segundo Sistema de Amortização SAC, sendo a época do recálculo dos encargos conforme cláusula 11ª, vencendo-se a primeira prestação em 30.09.2005, e as demais em igual dia dos meses subsequentes. – Ficando estabelecido, para fins previstos no § 2º, art. 26, da Lei 9514/97, o prazo de carência de 60 dias, contados da data do vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, para expedição da intimação, e que, em virtude da garantia fiduciária, o devedor fiduciante transfere a propriedade do imóvel para a credora fiduciária, permanecendo ele devedor fiduciante com a posse direta do imóvel em nome da credora fiduciária, e esta com a posse indireta, até solução final da dívida. Valor da garantia fiduciária e venda em público leilão: R\$ 28.000,00. Demais cláusulas e condições no instrumento ora registrado. São Gonçalo, 31 de agosto de 2005. Eu,  Escrevente, escrevi. E, eu  O Oficial, assino

(R).1 ato
RHD37394 NKV

Av:03- **ALTERAÇÃO de ESTADO CIVIL**- Prot. 20.746- Por requerimento de 11 de maio de 2012, **VAGNER DA SILVA ARAUJO**, antes qualificado, faço a presente averbação de alteração de seu estado civil, em virtude de casamento, sob regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **FERNANDA BERNARDO PEREIRA**, conforme Certidão de Casamento lavrada às folhas 174, do livro B-013, sob o nº 3316, fornecida pelo Cartório da 5ª Zona Judiciária do 2º Distrito de Niterói-RJ, passando a cõnjuge mulher a assinar **FERNANDA BERNARDO PEREIRA ARAUJO**. São Gonçalo, 11 de junho de 2012. Eu,  Escrevente, digitei. E, eu  O Oficial, assino.

(R).1 ato
RS282850 SUU

Av:04 – **NOTIFICAÇÃO** - Prot. 22.426 - Procedese a esta averbação para constar que à requerente da credora, através da Intimação, de 12.11.2013, o devedor fiduciante constante do R:02, foi constituído em mora e está sendo notificado para purgação do débito. São Gonçalo, 20 de janeiro de 2014. Eu,  Escrevente, digitei. E, eu  O Oficial, assino.

(R).1 ato
RUN75363 HMF

Valide a certidão clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/939LK-X3R9W-ZV97L-UG7HH

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui a certidão.

CARTÓRIO DO 6º OFÍCIO DE JUSTIÇA

Ofícios e Atos do Registro de Imóveis

PALOMA PEREIRA SOUZA RUFINO MARTINS

Oficial de Registro e Tabeliã

Matrícula 90/270

Endereço: RUA DR. FELICIANO SODRÉ, 97, Centro, SAO GONCALO / RJ

E-mail: contato@cartorio6.com.br

Telefone: (21)2712-3113

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 8946 / Recibo: 274051 / Data da Certidão: 26/12/2022

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

FICHA

8946

02



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
REGISTRO DE IMÓVEIS 4ª CIRCUNSCRIÇÃO
CARTÓRIO DO 6º OFÍCIO
COMARCA DE SÃO GONÇALO

Av:05 – **NOTIFICAÇÃO** - Prot. 23.063- Procedese a esta averbação para constar que a requerente da credora, através da Intimação, de 14.05.2015, o devedor fiduciante constante do R:02, foi constituído em mora e está sendo notificado para purgação do débito. São Gonçalo, 17 de julho de 2015. Eu, [assinatura] Escrevente, digitei. E, eu [assinatura] O Oficial, assino.

Selo eletrônico nº **EAYB 23593 ZPU**. Consulta em www3.tjrj.jus.br/sitepublico.

Av. 06 – **NOTIFICAÇÃO** - Prot. 25.161 de 05.09.2016- Conforme requerimento da credora, através do oficio datado de 26.07.2016, o devedor fiduciante, já qualificado, **VAGNER DA SILVA ARAUJO**, foi constituído em mora e esta sendo notificado para purgação do débito. São Gonçalo, 21 de outubro de 2016. Eu, [assinatura] Luiz Henrique Viana Almeida, escrevente, digitei. E, eu [assinatura] Francisco Pereira Rufino Junior, substituto, assino. *****

Selo eletrônico nº **EBSG 29028YAO**. EMOLUMENTOS: R\$ 89,23 + R\$ 4,46 (5%-FUNPERJ) + R\$ 4,46 (5%-FUNPERJ) + R\$ 13,28 (MÚTUA) + R\$ 26,23 (PRENOTAÇÃO) + R\$ 17,84 (20%-F.E.T.J) + R\$ 3,56 (4%-FURNAPEN) + R\$ 0,24 (ACOTERJ) + R\$ 1,78 (2%-P.M.C.M.C) + R\$ 24,57 (DISTRIBUIÇÃO) = R\$ 185,67.*****

Av. 07 – **NOTIFICAÇÃO** - Prot. 25.973 de 17.08.2017 - Conforme requerimento da credora, através de oficio datado em 17.08.2017, o devedor fiduciante, **VAGNER DA SILVA ARAUJO**, já qualificado, foi constituído em mora e está sendo notificado para purgação do débito. São Gonçalo, 14 de setembro de 2017. Eu, [assinatura] Elenimara Oliveira dos Santos, escrevente, digitei. E, eu, [assinatura] Francisco Pereira Rufino Junior, substituto, assino. **SELO ELETRÔNICO Nº ECGK 04297 PZL** EMOLUMENTOS: R\$95,10 + R\$19,02 (20%-F.E.T.J) + R\$4,75 (5%-FUNDPERJ) + R\$ 4,75 (5%-FUNPERJ) + R\$3,80 (4%-FURNAPEN) + R\$1,90 (2%-P.M.C.M.C) + R\$14,16 (MÚTUA) + R\$0,28 (ACOTERJ) + R\$78,54 (DISTRIBUIÇÃO) + R\$27,95 (PRENOTAÇÃO) = R\$250,25.*****

Av. 08 – **RESULTADO DA NOTIFICAÇÃO** – Prot. 25.973 de 17.08.2017- Em atenção ao art. 12 do Provimento CGJ/RJ nº 02/2017, averba-se o resultado da diligência realizada no dia 20.06.2018 por este Cartório da 4ª Circunscrição de São Gonçalo, conforme a certidão expedida em 26.06.2018. Dado o insucesso em proceder a notificação do requerido pelo fato dele estar em local ignorado, incerto ou inacessível, a certidão foi encerrada **NEGATIVA**. São Gonçalo, 27 de junho de 2018. Eu, [assinatura] Elenimara Oliveira dos Santos, escrevente, digitei. E eu, [assinatura] Francisco Pereira Rufino Junior, substituto, assino. **SELO ELETRÔNICO Nº ECLI 61670 DUZ**. EMOLUMENTOS: R\$95,10 + R\$19,02 (20%-F.E.T.J) + R\$4,75 (5%-FUNPERJ) + R\$4,75 (5%-FUNDPERJ) + R\$3,80 (4%-FURNAPEN) + R\$1,90 (2%-P.M.C.M.C) + R\$1,94 (ISS) + R\$0,00 (PRENOTAÇÃO) = R\$131,26.*****

Av. 09 – **NOTIFICAÇÃO** - Prot. 26.858 de 20.08.2018 - Conforme requerimento da credora, através de oficio datado em 16.11.2018, o devedor fiduciante, **VAGNER DA SILVA ARAUJO**, foi constituído em mora e será notificado para purgação do débito através do Cartório de Registro de Títulos e Documentos do 1º Ofício desta cidade. São Gonçalo, 03

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/939LK-X3R9W-ZV97L-UG7HH>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui a certidão.

CARTÓRIO DO 6º OFÍCIO DE JUSTIÇA

Ofícios e Atos do Registro de Imóveis

PALOMA PEREIRA SOUZA RUFINO MARTINS

Oficial de Registro e Tabeliã

Matrícula 90/270

Endereço: RUA DR. FELICIANO SODRÉ, 97, Centro, SAO GONCALO / RJ

E-mail: contato@cartorio6.com.br

Telefone: (21)2712-3113

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 8946 / Recibo: 274051 / Data da Certidão: 26/12/2022

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

8946

FICHA

02v

de dezembro de 2018. Eu, [assinatura], Elenimara Oliveira dos Santos, escrevente, digitei. E eu, [assinatura], Francisco Pereira Rufino Junior, substituto, assino. SELO ELETRÔNICO Nº ECTIL 74764
XIV. EMOLUMENTOS: R\$97,89 + R\$19,57 (20%-F.E.T.J) + R\$4,89 (5%-FUNPERJ) + R\$4,89 (5%-FUNDPERJ) + R\$3,91 (4%-FUNARPEN) + R\$1,95 (2%-P.M.C.M.C) + R\$1,99 (ISS) + R\$80,82 (DISTRIBUIÇÃO) + R\$29,19 (PRENOTAÇÃO) = R\$245,10.***

Av. 10 – **RESULTADO DA NOTIFICAÇÃO** – Prot. 26.858 de 20.08.2018 - Em atenção ao art. 12 do Provimento CGJ/RJ nº 02/2017, averba-se o resultado das diligências realizadas no dia 18.12.2018, conforme a certidão referente ao registro nº **218493**, expedida pelo Cartório de Registro de Títulos e Documentos do 1º Ofício de São Gonçalo em **18.12.2018**, certificando o insucesso em proceder a notificação pelo fato do requerido estar em local ignorado, incerto ou inacessível, esta foi encerrada **NEGATIVA**. São Gonçalo, 23 de dezembro de 2018. Eu, [assinatura], Elenimara Oliveira dos Santos, escrevente, digitei. E eu, [assinatura], Francisco Pereira Rufino Junior, substituto, assino. SELO ELETRÔNICO Nº ECTIL 75625 XVK.
EMOLUMENTOS: R\$97,89 + R\$19,57 (20%-F.E.T.J) + R\$4,89 (5%-FUNDPERJ) + R\$4,89 (5%-FUNPERJ) + R\$3,91 (4%-FUNARPEN) + R\$1,95 (2%-P.M.C.M.C) + R\$1,99 (ISS) = R\$135,09.***

Av. 11 – **INTIMAÇÃO** - Prot. 28.042 de 10.12.2019 – Por ofício da credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF nº 137369/2019, de 05.12.2019, averba-se em atenção ao art. 12 do Provimento CGJ/RJ nº 02/2017, o resultado **NEGATIVO** da intimação realizada no dia 27.05.2020, em face do devedor fiduciante, **VAGNER DA SILVA ARAUJO**, já qualificado, pelo fato dele estar em local ignorado, incerto ou inacessível, conforme a certidão de notificação, registro nº 220922, expedida pelo Cartório de Registro de Títulos e Documentos do 1º Ofício de São Gonçalo, em 27.05.2020. São Gonçalo, 12 de março 2021. Eu, [assinatura], Elenimara Oliveira dos Santos, escrevente, digitei. E eu, [assinatura], Francisco Pereira Rufino Junior, Substituto, assino. SELO ELETRÔNICO Nº ED0Y 29787 FKV. **EMOLUMENTOS:** R\$180,16 + R\$36,03 (20%-F.E.T.J) + R\$9,00 (5%-FUNDPERJ) + R\$9,00 (5%-FUNPERJ) + R\$7,20 (4%-FUNARPEN) + R\$3,38 (2%-P.M.C.M.C) + R\$3,67 (ISS) + R\$30,29 (PRENOTAÇÃO) = R\$278,73.***

Av. 12 – **INTIMAÇÃO** - Prot. 30.205 de 15.02.2022 – Por ofício da credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF nº 236735/2022, de 15.02.2022, averba-se em atenção ao art. 12 do Provimento CGJ/RJ nº 02/2017, o resultado **NEGATIVO** da intimação realizada nos dias 16.03.2022, 10.05.2022 e 17.05.2022, em face do devedor fiduciante, **VAGNER DA SILVA ARAUJO**, já qualificado, pelo fato dele estar em local ignorado, incerto ou inacessível, conforme a certidão de notificação, registro nº 225859, expedida pelo Cartório de Registro de Títulos e Documentos do 1º Ofício de São Gonçalo em 17.05.2022. São Gonçalo, 08 de julho 2022. Eu, [assinatura], Elenimara Oliveira dos Santos, escrevente, digitei. E eu, [assinatura], Francisco Pereira Rufino Junior, Oficial Substituto, assino. SELO ELETRÔNICO Nº EEED 69593 GPN. **EMOLUMENTOS:** R\$215,42 + R\$43,08 (20%-F.E.T.J) + R\$10,77 (5%-FUNDPERJ) + R\$10,77 (5%-FUNPERJ) + R\$6,11 (4%-FUNARPEN) + R\$4,05 (2%-P.M.C.M.C) + R\$4,39 (ISS) + R\$0,00 (DISTRIBUIÇÃO) + R\$30,29 (PRENOTAÇÃO) = R\$333,34.***

Av. 13 – **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** - Prot. 31.154 de 04.10.2022 – Pelo mesmo ofício constante na Av.12, procede-se à presente averbação para constar que, realizado o procedimento disciplinado no artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97, em face do devedor fiduciante, **VAGNER DA SILVA ARAUJO**, já qualificado, sem que houvesse purgação da mora, fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula, na pessoa da

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/939LK-X3R9W-ZV97L-UG7HH>

www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

